ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 148/1993

Assunto: DÁ NOME DE PRAÇA DA BÍBLIA A ATUAL

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Promulgação: 03/03/1993 **Sanção:** 03/03/1993

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 148/93 :Em, 1º de março de 1993.

DÁ NOME DE PRAÇA DA BÍBLIA A ATUAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., por seus representantes legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o SENHOR PREFEITO Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Passa chamar PRAÇA DA BÍBLIA a atual, entre as Avenidas: Capitão Silvio e São Paulo; entre as Ruas: Maracatiara e Massaranduba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de março de 1993.

APROVADO
EM 1º / 03 / 93
Presidente da C.M.S.M.G.

SANCIONADO
EM 03 / 03 / 93
Ronis Roberto Mesquita
Prefeito do Município de
São Miguel do Guaporé-RO